

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

PORTARIA Nº 45 DE 05 DE MAIO DE 2025

P. Nº 700.104/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria compulsória
de servidora municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, e à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.104/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria compulsória, à servidora **MARIA HELENA GRAN CRISTOFORO**, **RGF nº 10992**, portadora do **CPF nº 156.465.248-30**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I – 25h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, II, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **11 de maio de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 5 de maio de 2025.


FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:


EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.